CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408/2026

Concede o Título de Cidadã Chapadinhense a *Dra. Mariléia Barros Furtado* e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Município de Chapadinha a **Dra. Mariléia Barros Furtado.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "João Batista Barros", do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro", em 03 de novembro de 2026.

Ranildo de Souza Santos

Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal